



## **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

A Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, Instituição Particular de Solidariedade Social, vocacionada para o acolhimento, em forma de internato, de crianças órfãs ou desprotegidas, sediada em Angra do Heroísmo, comemora, no próximo dia 8 de Junho, os seus 150 anos de existência.

A Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, teve por génese a acção de Senhoras Angrenses, conscientes da necessidade da sociedade civil organizada dar uma resposta solidária e humana, às crianças desprovidas de meio familiar normal, tendo sido fundada por decreto de 8 de Junho de 1853.

A Instituição, que numa fase inicial estava orientada no sentido do atendimento de crianças e jovens do sexo feminino, através do designado Asilo da Infância Desvalida, instalado no vetusto Convento de Santo António dos Capuchos, volvidos 40 anos de actividade, tomou a iniciativa de promover a constituição do internato masculino, denominado Orfanato Beato João Baptista Machado, que funcionou até ao terramoto de 1980, no edifício da antiga sede da Provedoria das Armadas do Reino, também denominado Palácio dos Cantos, hoje Solar dos Remédios.

Foi com enorme esforço, com limitadíssimos recursos humanos, financeiros e físicos, que a Irmandade tomou em seus ombros, não só o acolhimento das crianças e jovens, muitas delas em situação de grande fragilidade humana e social, mas principalmente a adequada formação moral, educacional e cívica, para singrarem na vida com felicidade e realização pessoal.



Dos primeiros Estatutos de 1853, aquando da sua fundação, outros se lhes seguiram em 1920 e 1973, alterando a designação dos seus internatos e tornando mais actual a filosofia de actuação da Irmandade, sem nunca descorar os princípios humanos e solidários, que levaram à sua constituição.

Se é verdade que o terramoto de 1980 abalou significativamente as estruturas físicas da Instituição, os Lares de Acolhimento masculino e feminino, não é menos verdade, que a Irmandade promoveu, fruto do dinamismo dos Irmãos, dos seus Corpos Gerentes e do apoio das entidades públicas competentes, a construção de novas instalações, na década de oitenta, assegurando os espaços condizentes para o acolhimento das crianças e jovens ao seu cuidado.

Volvido século e meio de existência e depois de ter passado por diversas transformações estatutárias e funcionais, numa progressiva adaptação aos novos problemas, a novas filosofias de acção, a novas capacidades técnicas e institucionais e a solicitações com outras especificidades, a Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, é hoje uma das mais importantes instituições de solidariedade social da Região, que merece o respeito das demais e da sociedade terceirense, em particular e açoriana, em geral.

Ao longo dos 150 anos da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, não será difícil imaginar a sua talentosa obra de solidariedade, de humanismo, de conforto moral, de formação cívica, educacional e intelectual, fazendo face a velhos e novos desafios humanos e sociais.

Ao longo dos 150 anos, não será difícil aceitar, que milhares de crianças e jovens acolhidos por esta Instituição, nossos antepassados, nossos contemporâneos, ali encontraram o esteio para o desenvolvimento humano e pessoal e a sua integração social, assumindo em pleno a sua cidadania.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Assim, quer pela actividade que a Irmandade de Nossa Senhora do Livramento desenvolveu ao longo de um passado de século e meio, quer pela acção que hoje desenvolve, acolhendo 139 crianças, das quais 79 do sexo masculino e 41 do sexo feminino e 19 bebés, a Instituição é merecedora do maior respeito e gratidão dos Açorianos, pelo que, sendo mais que justo, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nos termos estatutários e regimentais, aprovou um Voto de Congratulação pela passagem dos 150 anos da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento.

Aprovado por unanimidade, na Horta, na sessão plenária de 13 de Maio de 2003.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes